

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal**José Essiomar Gomes da Silva**
Vice-prefeito**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**
Secretário de Governo e Defesa Civil**André Gomes Pereira**
Procurador-Geral**Luís Gustavo Marques Nunes**
Controlador-Geral**José Eugênio Barbosa Sayegh**
Secretário de Administração**Jorge Irineu da Costa**
Secretário de Fazenda**Elenize Cambeiro Santana**
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Marco Aurélio Vargas Francisco**
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano**Luciane Pereira Rabha**
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia**Alexandre Tabet Miguel**
Secretário de Atividades Econômicas**Daniel Rabha Nunes Santiago**
Secretário de Esportes e Lazer**Carlos Renato Pereira Gonçalves**
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Jane Roseli Veiga**
Secretária de Ação Social**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Fernando Argôlo Pimenta**
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente**Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa**
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**PRÊMIO PARA A EDUCAÇÃO DE ANGRA**

Angra dos Reis acaba de ganhar um importante papel de destaque no cenário das políticas públicas educacionais. A Prefeitura de Angra foi incluída entre os cinco premiados pelo Ministério da Educação (MEC) que vão receber a medalha Paulo Freire deste ano. A comenda é entregue a quem desenvolve projetos de destaque na área de educação. O prêmio é um reconhecimento pelo trabalho da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia junto aos indígenas da aldeia do Bracuí,

através do projeto de Educação de Jovens e Adultos, o EJA Guarani. A solenidade de entrega da medalha será no dia 29, às 19h, em Brasília. Os projetos premiados pelo MEC ganham destaque no cenário nacional, servindo de modelo em seminários, conferências e demais encontros de profissionais de educação por todo o país. Com isso, Angra será uma referência nos assuntos relacionados à educação de jovens e adultos, categoria na qual foi vencedora, e ao ensino de indígenas.

**COPPE/UFRJ FAZ MAPEAMENTO
DE ÁREAS DE RISCO**

O governo municipal recebeu na manhã de quarta-feira, 17 de novembro, a secretária de Estado de Ambiente Marilene Ramos. Ela esteve na cidade para anunciar oficialmente a realização do Mapeamento de Áreas de Risco Frente aos Deslizamentos de Encostas. O projeto, encomendado pelo governo do estado, é executado pela Coppe/UFRJ – Programa de Engenharia Civil – e está sob a coordenação geral do professor emérito Willy Alvarenga Barbosa. Angra dos Reis é a terceira cidade do país a realizar este mapeamento, ficando atrás apenas dos municípios paulistas de Santos e São Vicente. As ações começaram no dia

5 deste mês, e terão duração de 240 dias. Ainda em fase de coleta de dados, o trabalho de campo será iniciado em dezembro com o apoio da prefeitura. De acordo com o projeto, será realizado o mapeamento de todo o Centro – Morros do Bulé, Abel, São Bento, Carioca, Santo Antônio, Caixa D'Água, Carmo, Perez, Glória I e II, Cruz, Tatu, Sapinhatubas I, II e II, Parque das Palmeiras, Praia do Jardim, Chácara e Balneário – e das Praias do Provetá, Bananal, Vila do Abraão e Praia Vermelha, na Ilha Grande. Para o ano que vem, a prefeitura quer solicitar a radiografia de demais bairros de Angra, como o Frade.

ETAPA ANGRENSE DO FESTIVAL DENTE DE LEITE

O Festival Dente de Leite de Futsal agitou Angra dos Reis no feriado de segunda-feira, dia 15 de novembro. Crianças de até dez anos vindas de várias localidades do município e de Paraty participaram. Foram 380 jogadores, divididos em 38 times, que representaram bairros, clubes e escolinhas de futebol. Os Intocáveis – equipe da Japuiba – foram os campeões e vão representar Angra na próxima fase do evento, que será na Universidade Severino Sombra, em Vassouras, faltando ainda definir a data – 28 de novembro ou 5 de dezembro. O Festival Dente de Leite de Futsal é realizado pela TV Rio Sul, com o apoio das prefeituras. A etapa angrense foi organizada pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Angra. Foram mais de 12 horas de jogos, disputados nas duas quadras do Ceav. O evento começou às 9h e terminou quase às 22h. O futebol era dos pequenos,



mas a disputa foi de gente grande. Da parte dos jogadores, muita raça e vontade de vencer, com muitas demonstrações de talento.

COPA RIO DE SKATE EM ANGRA DOS REIS

A pista da Praia da Chácara será palco do maior evento de skate amador do Estado do Rio. Nos dias 20 e 21 de novembro – sábado e domingo – será realizada a Copa Rio de Skate, que vai distribuir mais de R\$ 23 mil em prêmios. O evento, realizado pela Prefeitura de Angra e a Confederação Brasileira de Skate, é um circuito de duas etapas, sendo a primeira em Angra e a outra, no Rio de Janeiro. O apoio à organização da etapa angrense veio da Secretaria de Esporte e Lazer, e o evento acontecerá a partir das

10h. O campeão amador da Copa Rio de Skate ganhará uma moto Dafra Super 100. As inscrições podem ser feitas, na Secretaria de Esporte e Lazer, até o dia do evento, na Praia da Chácara. A organização informa que o uso de capacete será obrigatório e que cada competidor deve levar o seu. Maiores de 18 anos devem levar cópia do RG, e menores de 18 que pretendem competir sem a presença do responsável precisam apresentar termo de responsabilidade assinado pelo mesmo com firma reconhecida.

SERVIDORES MUNICIPAIS GANHAM ESPAÇO DE TREINAMENTO

A Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal da Prefeitura de Angra está de endereço novo. O setor, que é vinculado à Secretaria de Administração e funcionava no segundo andar de um prédio na rua Teixeira Brandão, agora possui uma sede ampla na rua Honório Lima, N° 127. A mudança atende a um antigo anseio do governo municipal e dos servidores. Muito mais que a simples troca de endereço de um setor da administração, a nova sede irá possibilitar que diversos projetos em benefício do servidor sejam implementados, no sentido de fomentar sua formação e

capacitação profissional. A sede funciona em uma casa de dois andares com um anexo também de dois andares em um terreno de 335m2. Na entrada há um salão amplo onde serão oferecidos cursos presenciais. Ter um espaço próprio para o oferecimento de cursos irá facilitar o trabalho da Subsecretaria de Treina-



mento, além de ser bom para a prefeitura e para os servidores. A expectativa é de que o primeiro curso oferecido no local comece ainda neste ano. Além dos cursos presenciais, os cursos on-line serão ainda mais incentivados. Uma das salas da nova sede será equipada com computadores, para que os servidores possam fazer os cursos on-line oferecidos pelas diversas instituições com as quais a Prefeitura de Angra tem parceria, como a Fundação Getúlio Vargas (FGV), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) etc.

PORTARIA Nº 004/2010/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXPEDIR O REGULAMENTO DOS FUNDOS DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E DE HONORÁRIOS ADVOCÁTICIOS:

Do Mandato

Art. 1º. Os membros nomeados do FMATJ/PGM e do FHAMAR/PGM obedecerão a um mandato de 6 (seis) meses, com a possibilidade de recondução por outros 6 (seis) meses, a critério do Procurador-Geral do Município.

Art. 2º. A composição dos Fundos seguirá o sistema de rodízio, obrigando todos ao cumprimento mínimo de 6 (seis) meses, antes que se efetive a segunda nomeação de um mesmo servidor.

Art. 3º. Os membros nomeados aos Fundos da Procuradoria-Geral do Município poderão, fundamentadamente, apresentar ao Procurador-Geral do Município requisição de dispensa por motivos particulares.

Art. 4º. Os suplentes assumirão a vaga dos membros nomeados nos casos de dispensa, licença ou férias, pelo prazo de suas ausências.

Parágrafo único. A dispensa, a licença ou as férias não eximem o servidor de cumprir o termo mínimo de mandato expresso no art. 2º.

Dos princípios

Art. 5º. Os atos emanados por membros do Fundo deverão ser pautados pelos princípios da isonomia, juridicidade, impessoalidade e moralidade.

Art. 6º. Não serão considerados atos atentatórios à isonomia aqueles que corrijam distorções ou situações desiguais.

Art. 7º. São vedados o tratamento discriminatório ou privilegiado.

Art. 8º. As normas objetivas deste regulamento garantem a moralidade e devem ser perseguidas por todos os interessados inclusive através do direito de petição assegurado pelo art.23.

Dos investimentos em geral

Art. 9º. Os investimentos no aparelhamento da PGM serão definidos pelo Conselho de Administração do FMATJ/PGM.

Art. 10. Os numerários destinados a um mesmo fim, em que se verifique necessidade comum, como, por exemplo a aquisição de livros, deverão necessariamente suprir as Assessorias Jurídicas com o mesmo valor nominal.

Art. 11. A Procuradoria-Geral do Município poderá promover eventos de interesse geral da sociedade em busca de promoção da cultura jurídica, inclusive na contratação de Cursos ministrados por pessoas físicas ou jurídicas especializadas, visando a qualificação profissional de seus quadros.

Parágrafo único. O *caput* do artigo não se refere à cota individual do servidor, devendo o evento ser promovido pela receita geral do FMATJ/PGM.

Art. 12. Os custos com materiais necessários à consecução dos eventos promovidos pela PGM poderá ser custeado pelo FMATJ/PGM por resolução dos membros do Conselho.

Dos investimentos em Cursos, Congressos e Seminários

Art. 13. Cada servidor terá um crédito no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) por ano para atender a Cursos, Congressos e Seminários.

Parágrafo único. Considera-se servidor habilitado a receber o crédito aquele que se encontre em efetivo exercício à época da requisição e da duração do Curso, Congresso ou Seminário.

Art. 14. O servidor apresentará em formulário as informações indispensáveis acerca do Curso, Congresso e/ou Seminário.

§ 1º. A FMATJ/PGM avaliará a pertinência temática do pedido que deverá ser vinculada à ocupação profissional do requerente e encaminhará ao Procurador-Geral do Município para que este analise se, de acordo com a necessidade do serviço, o profissional poderá ser liberado;

§ 2º. A pertinência temática conquanto giza-se ao campo de atuação da PGM possui amplo espectro no que diz respeito às matérias de Direito e outras áreas afetas, não devendo sofrer limitação por matéria, a não ser aquela imposta pelos contornos do próprio mister do Órgão Jurídico observada a regra do parágrafo anterior;

§ 3º. O servidor deverá encaminhar sua solicitação com a antecedência mínima de 20 dias corridos da data em que se inicie o Curso, Congresso ou

Seminário acompanhada de proposta com a publicidade, anúncio, "folder" ou equivalente em que conste a possibilidade do pagamento ser efetuado através de empenho;

§ 4º. A desistência em prazo inferior ao definido no parágrafo anterior, caso não seja acompanhada de razoável justificativa, a ser analisada pelos membros do Fundo, implicará em sanção que impedirá o servidor de participar de eventos pelo período de um mês a contar da desistência;

Art. 15. O servidor poderá utilizar o valor de seu crédito para atender à diversos eventos contanto que não ultrapasse o valor máximo do art. 13.

Art. 16. O FMATJ/PGM respeitará a seguinte ordem de preferência para a participação em eventos:

I – servidores da PGM que deverão, invariavelmente, ser consultados previamente sobre o interesse;

II – servidores de outras Secretarias da Administração Pública Municipal a convite;

III – autoridades, servidores extra-quadro, membros da sociedade civil a convite.

Parágrafo único. Os convites indicados nos incisos II e III em hipótese alguma implicarão em majoração da despesa, apenas podendo ser utilizados se, a final, não acarretarem ônus ao FMATJ/PGM.

Art. 17. O crédito poderá ser utilizado para o custeio da inscrição no evento e pagamento de diárias para alimentação, locomoção urbana e hospedagem no valor estipulado pelo Município de Angra dos Reis, em decreto regulamentador, à época da realização do Curso, Congresso ou Seminário.

Art. 18. O profissional terá prazo de 1 (um) ano para se utilizar do numerário. Caso dispense sua cota, esta permanece no FMATJ/PGM.

Parágrafo Único. Considera-se para os fins deste artigo o ano iniciado em 1º de janeiro e findo em 31 de dezembro.

Art. 19. A cada ano, o Conselho de Administração do FMATJ/PGM apenas poderá pugnar favoravelmente por qualquer pretensão quando houver receita suficiente para custear o investimento em todos os servidores.

Art. 20. Em relação aos cursos de longa duração a disciplina de concessão, periodicidade de pagamento, reembolso e restituição de valores serão normatizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo sendo certo que o valor global das mensalidades do Curso não poderá ultrapassar o estipulado no art. 13.

Art. 21. O servidor deverá apresentar certidão, certificado, diploma ou equivalente com, a frequência exigida pelo Curso, Congresso ou Seminário, sob pena de reembolso ao Fundo do valor investido.

Das reuniões e deliberações

Art. 22. As reuniões serão convocadas pelo Procurador-Geral do Município ou por no mínimo 2 (dois) membros do Fundo.

Art. 23. É assegurada a qualquer interessado a apresentação de petição que será levada à deliberação pelos membros do Conselho.

Art. 24. Toda e qualquer decisão se dará por maioria simples. No caso de empate, o Procurador-Geral do Município terá o voto de minerva.

Art. 25. As deliberações consideradas pelos membros dos Fundos como de interesse geral e de necessária participação coletiva serão levadas a Plenário.

Parágrafo único. Considera-se para fins deste artigo como reunião plenária aquela que contar com, no mínimo, metade dos servidores interessados.

Art. 26. Fica revogada a Portaria nº 003/2010/PGM, de 09 de março de 2010.

Art. 27. Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Município de Angra dos Reis, 09 de novembro de 2010
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município

**ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 059/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2010**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica reequilibrado para baixo, os valores registrados nos itens: 02, 05, 14, 43 e 44, passando a constar na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2010 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2010 os respectivos valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
2	194	UNID.	CAIXA EM INOX 26X12X06CM COM TAMPA E CANTOS ARREDONDADOS	R\$ 104,00	R\$ 20.176,00	ABC
5	110	UNID.	TAMBOR PARA GAZE EM INOX MÉDIO	R\$ 128,00	R\$ 14.080,00	ABC
14	18	UNID.	PINÇA SACA BOCADO	R\$ 230,84	R\$ 4.155,12	ABC
43	62	UNID.	APARELHO DE ACCU-CHEK ACTIVE GLICOSE 50	R\$ 97,87	R\$ 6.067,94	ROCHE
44	7	UNID.	FOTÓFORO 110/220 VOLT. LÂMPADA FRONTAL COM AJUSTE REGULÁVEL DE ENFOQUE DE ILUMINAÇÃO (ZOOM)	R\$ 610,00	R\$ 4.270,00	MIKATOS

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
 Presidente
 PAULO CÉSAR DOS SANTOS
 Pregoeiro

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8.666/93**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 005/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos, consubstanciada no fornecimento de 01 (um) veículo para atender necessidade do Instituto de Previdência Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$16.788,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente contrato correrão por conta da dotação nº 24.01.339033.04.272.0179.2.173.21, valor para o exercício na Nota de Empenho nº08/2010, de 18/10/2010, no valor de R\$4.197,00(quatro mil cento e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010.

Angra dos Reis, 11 de novembro de 2010.
 Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal de Angra dos Reis
 Carlos Renato Pereira Gonçalves
 Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 008/2010**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA RAMOS.

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 211, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação da sede do SAAE no Parque Mambucaba.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo INÍCIO em 08/11/2010 e TÉRMINO em 07/11/2010.

DOTAÇÃO: PT. Nº 04.122.0101.2.201; ED.: 3.3.90.36.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2010.

Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo
 Presidente

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ, NA UNIDADE SENAI ANGRA - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LEONARDUS VAN STEIJN.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do Processo Seletivo para Preenchimento de vagas no Curso de Aprendizagem do Programa Menor Aprendiz, a ser ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-RJ, no Centro de Formação Profissional Leonardus Van Steijn, em Angra dos Reis, objeto do Edital nº 001/2010, publicado no Boletim Oficial do Município do dia 08 de outubro de 2010, Edição 282.

**Classificação Processo Seletivo
 Assistente Administrativo**

Nome	Classificação
Vanessa Muniz Vieira	1
Marcelo Marcos Vieira Júnior	2
Guilherme Freire dos Santos	3
Raphaele Luiza da Silva Barros	4
Kalinca Nascimento Marinho	5
Mariana Fernandes de Brito	6
Franciele Assis do Nascimento	7
Stéfane Bertazzoli	8
Franklin Roberto de Oliveira	9
Mariana Cardoso de Castro	10
Matheus S. Vaz	11
Yago Lima da Silva	12
Isabelle Porto da Silva	13
Fabiola Inês de Castro	14
Orlando Pimenta Sepulveda	15
Laís de Carvalho Pena	16
Vanderlei Junio da Almeida Vargas	17
João Vitor Pereira	18
Clayton Melo Paulino	19
Évilen Dionísio de Sousa	20
Daniela Soares Ferreira Barbosa	21
Luiz Felipe Mendonça da Silva	22
Juliane Silva Paulo	23
Anna Cristina Barreto Tenório	24
Elizandra Eleotério de Castro	25

As matrículas deverão ser feitas na Unidade SENAI/Jacuecanga - Centro de Formação Profissional Leonardus Van Steijn, situado na Rua Alagoas, s/nº – Parque Residencial Village Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, no período de 19 a 26/11/2010, no horário das 9 às 18h.

Este Resultado entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A pedido da Diretoria Cultural, através do memorando 256/2010, fica sem efeito a publicação do extrato do termo de inexistência nº 122/2010, processo 20230/2010, em nome de Silvana Libório dos Santos, para apresentação teatral do Grupo Palhaçologistas, publicado na edição 287 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis em 12/11/2010.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2010

PROCESSO CULTUAR Nº 21244 /2010/CULTUAR

OBJETO: Apresentação teatral do Grupo Cia Kadoshi no projeto "Cultura Itinerante", representada por Alexandre Pereira de Moraes.

FAVORECIDO: ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20047/2010-CULTUAR

PREGÃO 048/2010

Homologo a licitação referente ao processo administrativo acima citado conforme abaixo:

FERRAMAR COMERCIAL DE AÇO LTDA, CNPJ 09.142.174/0001-63, itens 01, 02, 03 e 05, com o valor total de R\$ 12.581,00 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais), referente a aquisição de materiais (barra redonda, tubo de aço, tubo galvanizado, tela e arame) para atender o projeto Natal, Luz e Arte 2010.

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2010.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 05 de novembro de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para contratação de empresa especializada em serviços de locação de tenda tipo barraca, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 046/2010/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 17081/2010, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	LOCAÇÃO
PERÍODO DE LOCAÇÃO	04 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 04 (quatro) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
ITEM 02 - TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	60
UNIDADE	LOCAÇÃO
PERÍODO LOCAÇÃO	03 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 03 (três) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
ITEM 03 – TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PERÍODO DE LOCAÇÃO	02 DIAS
DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 02 (dois) dias , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
ITEM 04 - TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PERÍODO DE LOCAÇÃO	01 DIA

DESCRIÇÃO	TENDA TIPO BARRACA 4,00 X 4,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA Tenda tipo barraca na medida de 4,00 x 4,00m, a ser locada por um período de 01 (hum) dia , para lanchonete, em estrutura metálica com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, pé direito medindo 2,50m de altura 10 x 10 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lona night day dupla face; painel para divisórias, lonas brancas com balcão frontal e lateral de 1,00m de altura com painel em lonas brancas e tábua nas medidas de 30 cm de largura.
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
EMPRESA VENCEDORA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: FAX: E-MAIL:	ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA 09203179/0001-59 RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO, 191 – CENTRO – TREMEMBÉ – SÃO PAULO – SP – CEP: 12120-000 (12) 36723656 – (12) – 3672-1820 – (12) - 97978884 onlyentretenimentos@uol.com.br

1. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO:

1.1 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar os equipamentos objeto deste Pregão de acordo com a data constada na Ordem de Fornecimento emitida pela CULTUAR, à época de cada festividade a ser informada.

1.2 O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS:

2.1. O local da prestação dos serviços será informado pela CULTUAR quando da emissão da competente Ordem de Fornecimento, podendo ser no Continente ou na Ilha.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PREGOEIRO – CULTUAR
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 08 de novembro de 2010, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus para transporte de pessoas a fim de atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, por KM rodado, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 047/2010/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 18814/2010, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

QUANTIDADE	76
UNIDADE	VIAGENS
PREÇO UNITÁRIO DO KM RODADO REGISTRADO	R\$ 7,00
CARACTERÍSTICAS	Ônibus com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) pessoas, em bom estado de conservação, para realização de viagens, equipados com todos os itens de segurança, ar condicionado e banheiro. Percurso: Em todo território nacional

EMPRESA VENCEDORA: H.W. TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ: 07.165.425/0001-08
ENDEREÇO: RUA GENERAL CORRÊA E CASTRO, 195 – JARDIM AMÉRICA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP 21240-030
TELEFONE: (21) 3346-8203 – (21) 3346-8211 – (21) 3346-8218
FAX: (21) 3346-8203
E-MAIL: aluguel@alfariotour.com.br

ITEM 02 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

QUANTIDADE	76
UNIDADE	VIAGENS
PREÇO UNITÁRIO DO KM RODADO REGISTRADO	R\$ 5,50
CARACTERÍSTICAS	Micro Ônibus com capacidade mínima para 22 (vinte e dois) pessoas, em bom estado de conservação, para realização de viagens, equipados com todos os itens de segurança e ar condicionado. Percurso: Em todo território nacional

EMPRESA VENCEDORA: H.W. TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ: 07.165.425/0001-08
ENDEREÇO: RUA GENERAL CORRÊA E CASTRO, 195 – JARDIM AMÉRICA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP 21240-030
TELEFONE: (21) 3346-8203 – (21) 3346-8211 – (21) 3346-8218
FAX: (21) 3346-8203
E-MAIL: aluguel@alfariotour.com.br

1 - PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - A empresa deverá disponibilizar o veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela CULTUAR.

1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. - Os veículos deverão estar disponibilizadas para a CULTUAR, no local, dia e horário constantes da Ordem de Serviço a ser emitida pela CULTUAR.

2.2 - A quilometragem deverá ser iniciada de acordo com o horário e ponto de partida indicados na Ordem de Serviço emitida pela CULTUAR, e encerrada no mesmo local do embarque ;

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PREGOEIRO - CULTUAR
H.W. TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº. 001/2010/SMA

Ficam cancelados os Extratos de Publicação da Edição 279, datado em 17/09/2010, página 27 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis. Através dos processos administrativos 18080/2010, 18081/2010 e 18746/2010.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA nº.: 5229/2010

INFRATOR: MAURÍLIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PRAIA DA PIRAQUARA DE DENTRO - FRADE
TIPO DA OBRA: CORTE DE PEDRA
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 58 / V DA LEI 2.087/2009.
FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 10 de Setembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº.: 5228/2010

INFRATOR: MAURÍLIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PRAIA DA PIRAQUARA DE DENTRO - FRADE
TIPO DA OBRA: CORTE DE PEDRA
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGOS (S) 58, INCISO V DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Setembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE EMBARGO nº.: 5227/2010

INFRATOR: MAURÍLIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PRAIA DA PIRAQUARA DE DENTRO - FRADE
TIPO DA OBRA: CORTE DE PEDRA
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGOS (S) 58, INCISO V DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Setembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO nº.: 1108/2010

INFRATOR: MAURÍLIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PRAIA DA PIRAQUARA DE DENTRO - FRADE
TIPO DA OBRA: CORTE DE PEDRA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: O NOTIFICADO FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR O ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE PEDRA COMO DETERMINADO NO ARTIGO 58, INCISO 5º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 10 de Setembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1193/2010**

INFRATOR: MARCOS CHAGAS
ENDEREÇO: ESTRADA DO ZUNGÚ, S/Nº. - ZUNGÚ.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1862/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CARREIRO, S/Nº. - JAPUÍBA.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1864/2010**

INFRATOR: FÁBIO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CARREIRO, S/Nº. - JAPUÍBA.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1700/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DO ZUNGÚ, S/Nº. - ZUNGÚ.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 1192/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA DO ZUNGÚ, S/Nº. - ARIRÓ.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05777/2010**

INFRATOR: MARISOL (BAR DA MARISOL)
ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº - ARIRÓ.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04544/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA PAZ E BEM, Nº. 125 – CAMORIM GRANDE.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1832/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA FREI IGNÁCIO, Nº. 59 – CENTRO.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1833/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/ Nº. – ENSEADA.
Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EMBARGO Nº.: 05613/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA SÃO FRANCISCO – CAMORIM PEQUENO.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 04454/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA JASMIM, AO LADO DO Nº. 433 – PROMORAR – CAMPO BELO.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05775/2010****INFRATOR:** WILLIAN**ENDEREÇO:** AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, S/Nº. – PARAÍSO.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05701/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA LIVEIRA (TRAVESSA ESTRADA DA LIXEIRA), DEPOIS DO Nº. 39 - ARIRÓ.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 04308/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº - ARIRÓ.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 04543/2010****INFRATOR:** MÔNICA QUEIRÓZ**ENDEREÇO:** AO LADO DA ESTRADA DE FERRO, Nº.07 - BALNEÁRIO.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 04163/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA DA BARRAGEM, S/Nº. - BANQUETA.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 04459/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA 11, S/Nº., AO LADO DO Nº. 187 - ENSEADA.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 04540/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA 38 (LADO DIREITO DA RUA 1) – PARQUE MAMBUÇABA.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05780/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº - ARIRÓ.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05614/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** SUBIDA DA TORRE – SAPINHATUBA III.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05783/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº - ARIRÓ.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05762/2010****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº - ARIRÓ.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05776/2010****INFRATOR:** JOÃO**ENDEREÇO:** AVENIDA BERTHOLDO JORDÃO, Nº. 6180 – PONTA LESTE.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EMBARGO Nº.: 05760/2010****INFRATOR:** EMÍLIO E OUTRO**ENDEREÇO:** RUA LUZ DO SOL (ESTRADA DA LIXEIRA DO ARIRÓ), S/Nº. – ARIRÓ.Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 3791/2010****INFRATOR:** FERNANDA TENÓRIO ALVES PEREIRA**ENDEREÇO:** TRAVESSA DA RUA MARIA SABINO, S/Nº. BRACUÍ.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEQUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: A PROPRIETÁRIA DEVERÁ SER PROVIDENCIADO A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL; CONFORME COTA DE 25/10/2010 DO PROCESSO INTERNO 32 8/2007 E NA DECISÃO Nº. 217/2010.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 3792/2010****INFRATOR:** MOACIR DO NASCIMENTO BARROS**ENDEREÇO:** TRAVESSA DA RUA MARIA SABINO, S/Nº. BRACUÍ.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEQUINTES EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ SER PROVIDENCIADO A LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL CONFORME

COTA DE 25/10/2010 DO PROCESSO INTERNO 338/2007 E NA DECISÃO Nº. 217/2010.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07842/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA FREI INÁCIO, Nº. 59 - CENTRO.
 FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07587/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº - ENSEADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07846/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SUBIDA DA TORRE – SAPINHATUBA III.
 FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 00657/2010**

INFRATOR: MARISOL

ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRÓ, S/Nº. (BAR DA MARISOL) – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 00589/2010**

INFRATOR: IREMAR LEONARDO DOS SANTOS

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº. 9 –H – ENSEADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 1466/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 00590/2010**

INFRATOR: EDUARDO DOS SANTOS

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº. 10 – ENSEADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 1043/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 00588/2010**

INFRATOR: JOSÉ MARIA BELISARIO

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº. 12 – ENSEADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 1047/2010 - SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05438/2010**

INFRATOR: MÁRCIO OLIVEIRA ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, Nº. 1293 D – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 630/2010, FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR SUA CASA.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05437/2010**

INFRATOR: MÁRCIO OLIVEIRA ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, Nº. 1293 B – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO, FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR SUA CASA.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05436/2010**

INFRATOR: SILVIA HELENÁ SILVEIRA

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, Nº. 1923 A – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 776/2010, FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR O IMÓVEL.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05434/2010**

INFRATOR: RONALDO ROBERTO PINHEIRO DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, Nº. 1313 F – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DESOCUPAR O IMÓVEL POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO, CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 386/2010.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05433/2010**

INFRATOR: LILIA PIMENTA SANTANA

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, Nº. 1313 D – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DESOCUPAR O IMÓVEL POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO, CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 602/2010.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05432/2010**

INFRATOR: ROBERTO NEPPEL MARQUES

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, MORRO DO MARTELO – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DESOCUPAR POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO, CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 385/2010.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05408/2010**

INFRATOR: ALESSANDRO RODRIGO R. MENEZES

ENDEREÇO: RUA LEONTINO C. DE CARVALHO, Nº. 1293 – H – MONSUABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DESOCUPAR POR ESTAR EM ÁREA DE RISCO, CONSIDERANDO O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 811/2010.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07984/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA DA ESTRADA DA LIXEIRA, DEPOIS DO Nº. 39, - ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00542/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº, - ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00741/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, S/Nº, RUA BRITALDO BARBOSA - MORRO DO SANTO ANTÔNIO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO

PÚBLICO.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00648/2010**

INFRATOR: MARCOS CHAGAS

ENDEREÇO: ESTRADA DO ZUNGÚ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DE OBRA POR ESTAR INSERIDO EM LOTE COM ÁREA INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO PELAS LEIS 2.091/2009, 2.092/2009 E 2.093/2009, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00666/2010**

INFRATOR: WILLIAN

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, S/Nº. – PARAÍSO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR EM 15 DIAS, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00656/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº. – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR EM 15 DIAS, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00665/2010**

INFRATOR: JOÃO

ENDEREÇO: AVENIDA BERTHOLDO JORDÃO, Nº. 6180 – PONTA LESTE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR EM 15 DIAS, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00667/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DO ZUNGÚ, S/Nº. – ZUNGÚ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM LOT E COM ÁREA INFERIOR A MÍNIMA ESTABELECIDO PELAS LEIS 2.091/2009, 2.092/2009 E 2.093/2009. CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009 EM 15 DIAS.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00711/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JASMIM, AO LADO DO Nº. 433, PROMORAR – CAMPO BELO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07586/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº. – CAMORIM GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00644/2010**

INFRATOR: EMÍLIO E OUTRO

ENDEREÇO: ESTRADA DA LIXEIRA, RUA LUZ DO SOL – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00646/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA LIXEIRA, S/Nº. – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00645/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA DA LIXEIRA – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00647/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: ESTRADA ZUNGÚ – ARIRÓ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05217/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA PAZ E BEM – CAMORIM GRANDE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05460/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 11, AO LADO DO Nº. 187 – ENSEADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00668/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 38 (LADO DIREITO DA RUA 1) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 107/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Paulo Sodré de Nóbrega nº 115, Frade, nesta cidade, destinado as atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 41.222,28 (quarenta e um mil, duzentos e vinte dois reais e vinte e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.435,19 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 1º/11/2010 e término em 31/10/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003668/2010, de 26/10/2010, no valor de R\$ 6.870,38 (seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 101/2010/SAD. ACI, de 26/10/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2009, referente à prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis .

VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 09 (nove) meses, tendo início em 04/10/2010 e término em 03/07/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta

do saldo da Nota de Empenho nº 000145/2010, de 04/01/2010, PT: 20.1.4.122.101.2287; ED: 339039.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 028/SGD. SSC/2010, de 09/09/2010, e devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010.

Angra dos Reis, 20 de setembro 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 005/2010.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, ao Contrato de Obra nº 005/2010, referente a construção de canal de drenagem desde a Rua São João Tiago até o manguezal perto do CIEP – Belém – Angra dos Reis-RJ, conforme solicitado através do Memorando nº 556/2010/SOH, de 22/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 556/2009/SOH, de 22/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2010.

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 008/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 008/2010, referente à reconstrução de drenagem da Bacia da Matelândia – localizada no Bairro Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 90(noventa) dias, tendo início em 01/11/2010 e término em 29/01/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0617/2010/SOH, de 20/10/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010.

Angra dos Reis, 27 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2010 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 044/2009.

OBJETO: A crécimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro ao Contrato de Obra nº 044/2009, referente à obra de reurbanização do calçadão com construção de ciclovia, na Praia do Frade, Bairro do Frade, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 1,348% correspondentes a R\$ 4.173,71 (quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.157.1025; ED: 449051, tendo sido emitida a Nota de Estorno nº 00422/2010, em 24/09/2010, no valor de R\$ 4.173,71 (quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos), referente à Nota de Empenho nº 002126/2010, de 10/06/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0505/2010/SOH, de 16/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2010.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 015/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 015/2009, referente à obra de construção de Creche no Bracuhu, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 08/10/2010 e término em 06/12/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0580/2010/SOH, de 29/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 030/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão e acréscimo de serviços e a prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 030/2010, referente à obra de pavimentação, recapeamento e drenagem nas Rua das Andorinhas, Sabiás, Bem-Te-Vi, Beija-Flor, Colibri e Fragatas, Pontal - Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 15 (quinze) dias, tendo início em 09/10/2010 e término em 23/10/2010.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 14,86% correspondentes aproximadamente a R\$ 283.829,28(duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1008.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003516/2010, de 06/10/2010, no valor de R\$ 153.267,82(cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), e PT: 20.7.15.451.120.1007.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003515/2010, de 06/10/2010, no valor de R\$ 130.561,46(cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0508/2010/SOH, de 22/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 044/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 044/2010, referente à obra de complementação de construção da Creche do Bracuhu – Bracuhu – Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 26/10/2010 e término em 24/11/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0579/2010/SOH, de 29/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDITO DOS

SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 053/2005.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 053/2005, referente à locação do imóvel situado na Rua Três Amigos nº 04-C, Bracuí, Angra dos Reis-RJ, destinado às atividades do PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, convênio do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 6.339,72 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 528,31 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **04/11/2010** e término em **03/11/2011**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003670/2010, de 26/10/2010, no valor de R\$ 1.003,78 (hum mil, três reais e setenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 103/2010/SAD. ACI, de 26/10/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 076/2009 .

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Obra nº 076/2009, referente a execução de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento nas diversas Ruas do Bairro Perequê (Ruas Francisco Guedes, Amadeu Dutra, Minas Gerais, Itaperuna, São Salvador, Júlio Maria, Antônio Português, Vereador Roberto Lopes e Recanto dos Pássaros; Travessas Manoel Ferraz, Sossego, Brandão, João Juarez, Cândido Silva, Paulo Guido Irmandade 1 e 2, Bromélias, Tigrao, Felicidade, Antônio Dias, União, São Sebastião, Natanael, Belo Horizonte, Almirante, Colatina, Nova Aliança, Goiânia, Gaúcho, Castro Antunes, Recanto dos Pássaros, 25 de Maio, Betel, Ipiranga, Marajá, Brasil, Pepita, Airton Sena, Regina, Vida Nova e Ceará) – Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 24/10/2010 e término em 20/02/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0613/2010/SOH, de 13/10/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 5032/2009.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2010.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES : MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 077/2009.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Obra nº 077/2009, referente a execução de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem nas diversas ruas do Bairro da Itinga – trevo de acesso a Rua Paraíba, Ruas Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, Góias, Mato Grosso, Sergipe, Projetada 1 e 2 e Maria Sabina; Travessas Ceára, Góias e Paraíba 1, 2 e 3 – Bracuhy, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 24/10/2010 e término em 20/02/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0612/2010/SOH, de 13/10/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 5034/2009.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2010.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE JARJURA DECCACHE.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2006.

OBJETO: P rorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 104/2006 referente à locação do imóvel situado na Travessa Brasil dos Reis, nº 57, Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 183.456,72 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.288,06 (quinze mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **27/10/2010** e término em **26/10/2011**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003649/2010, de 25/10/2010, no valor de R\$ 33.041,92 (trinta e três mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 100/2010/SAD. ACI, de 25/10/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2010.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 031/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo supressão e acréscimo de serviços e a prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 031/2010, referente à execução sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, a preços unitários dos serviços de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem no Bairro Cantagalo: trevo de acesso a BR101, parte da estrada do Cantagalo, travessa Cantagalo, travessa Santa Rita, travessa Projetada; no Bairro Garatucaia: Parte da Rua Evangelina, parte da rua Preto Forros, Rua Getúlio Vargas, Travessa Evangelina, Travessa Ayrton Ferreira, Rua Bernardino, Rua Campista e Travessa do Cachimbo – Município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 09/10/2010 e término em 23/10/2010.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 18,71% correspondentes aproximadamente a R\$ 168.883,73(cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1008.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003517/2010, de 06/10/2010, no valor de R\$ 40.329,43(quarenta mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos), e PT: 20.7.15.451.120.1007.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003518/2010, de 06/10/2010, no valor de R\$ 128.554,30(cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0519/2010/SOH, de 29/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA : 06/10/2010.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 003/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 032/2010.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, do Contrato de Obra nº 032/2010, referente a execução de obra de drenagem e recapeamento na Rua São José - Perequê - Angra dos Reis - RJ.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0607/2010/SOH, de 14/10/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos .**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2010

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2010****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a DISTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES.**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$687.131,87 (Seiscentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.**PRAZO:** 12(doze) meses contados a partir da data da sua assinatura**DOTAÇÃO:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Apoio Administrativo Ficha 0210 Classificação Orçamentária 20.05.339039.04.122.0101.2158, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002475/2010, em 16/07/2010, no valor de R\$ 14.705,30 (quatorze mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos) e a Nota de Empenho nº 002497/2010, em 20/07/2010, no valor de R\$ 89.950,00(oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 021/2010/SAD.SI, de 16/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal no Processo Administrativo nº 10620/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2010.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº.: 0005/GLCA/2010****REFERÊNCIA.: AUTO Nº 0006****INFRATOR:** A/C LOBATO ENGENHARIA SA.**ENDEREÇO:** BR 101, CHÁCARA DO CAMORIM, CONDOMÍNIO VILLAS 88, ANGRA DOS REIS - RJ.**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** Supressão de vegetação.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** conforme o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 7481/10 c/c com a Lei estadual nº 3.467/00, o artigo 98 foi transgredido, e assim fica aplicado:- Valor total da multa = **R\$ 914,84;**

- Advertência para regularização perante os órgãos ambientais, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de reincidência e progressão da multa, no dobro do valor aplicado.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 004/CME/2010 de 20 de agosto de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 275 de 20 de agosto de 2010, pág.15.

Onde se lê:

Lei Federal 9334/96

Leia-se:

Lei Federal 9394/96

Eliana Cavaliere Duarte
Presidente do Conselho Municipal de Educação**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2512/2010****INFRATOR:** IZAIAS FERREIRA**ENDEREÇO:** RUA DO CHAFARIZ, S/Nº. GARATUCAIA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DE SUA OBRA, POR ESTAR EM EXECUÇÃO E EM ÁREA INFERIOR A MÍNIMA ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL 2.092/2009 E ARTIGO 11 DA LEI 2.093/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2568/2010****INFRATOR:** JOÃO ROBERTO MARINHO**ENDEREÇO:** ILHA JOSEPHA, BAÍA DA ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL - ACRÉSCIMO 2º PAVIMENTO.

FASE DA OBRA: CONCLUÍDO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER ANÁLISE DAS CONSTRUÇÕES QUE NÃO ESTÃO REPRESENTADAS NO PROCESSO 15669/2003.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 6910/2010****INFRATOR:** JOSÉ MOZART BARBOSA**ENDEREÇO:** MORRO DOS MORENOS, S/Nº.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL - ACRÉSCIMO 2º PAVIMENTO.

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA DE ACRÉSCIMO DO 2º. PAVIMENTO SENDO EXECUTADO NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNIT, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2569/2010****INFRATOR:** DARCY GOMES**ENDEREÇO:** FAZENDA MOMBAÇA, S/Nº - MONBAÇA.

TIPO DA OBRA: MOVIMENTO DE TERRA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER PROJETO PARA ANÁLISE, CONFORME ARTIGO 118 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2570/2010****INFRATOR:** ILHA GRANDE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES**ENDEREÇO:** PRAIA DA CACHOEIRA, ENSEADO DAS ESTRELAS - ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: DECK

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS

SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00762/2010**

INFRATOR: ANA MAGLAINE ORLANDO DE SOUZA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 39 – A (PONTA DA AROEIRA) - ENSEADA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 2.001/2010 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00763/2010**

INFRATOR: ROSIVALDO CELESTINO DE SOUZA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 39 – B (PONTA DA AROEIRA) - ENSEADA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 998/2010 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00742/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº - CAMORIM PEQUENO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00743/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº - CAMORIM PEQUENO.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00761/2010**

INFRATOR: FERNANDA DA SILVA AYRES
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 10 (PONTA DA AROEIRA) - ENSEADA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
CONFORME O TERMO DE INTERDIÇÃO 1.044/2010 – SEMDEC, ESTE IMÓVEL ESTÁ EM ÁREA DE RISCO E DEVERÁ SER DESOCUPADO IMEDIATAMENTE.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05253/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA 2 - CAMORIM.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04479/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA 2, S/Nº. – CAMORIM.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04545/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº. – CAMORIM PEQUENO.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04546/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº. – CAMORIM PEQUENO.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº.: 4112/2010**

INFRATOR: IZAIAS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ, S/Nº. – GARATUCAIA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº.: 5178/2010**

INFRATOR: DARCY GOMES
ENDEREÇO: FAZENDA MOMBAÇA, S/Nº. - MOMBAÇA.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL
FASE DA OBRA: MOVIMENTO DE TERRA
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 118 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº.: 4342/2010**

INFRATOR: JOSÉ MOZART BARBOSA
ENDEREÇO: MORRO DOS MORENOS, S/Nº.
TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL – ACRÉSCIMO 2º PAVIMENTO
FASE DA OBRA: ACABAMENTO
FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE EMBARGO Nº.: 5125/2010**

INFRATOR: ILHA GRANDE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES

ENDEREÇO: PRAIA DA CACHOEIRA, ENSEADO DAS ESTRELAS – ILHA GRANDE.

TIPO DA OBRA: DECK

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 4113/2010**

INFRATOR: IZAIAS FERREIRA

ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ, S/Nº. - GARATUCAIA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 6257/2010**

INFRATOR: EDENILSON ALMEIDA DOS SANTOS

ENDEREÇO: ALAMEDA B – ÁGUAS LINDAS – SERRA D'ÁGUA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 5081/10. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2529/10. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 III E 92 § 3º III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Angra dos Reis, 09 de Novembro de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 344/2010/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra sobre afastamento frontal e sem licença, possuidor **Carlos Alberto das Neves**, situado na Estrada do Contorno, S/nº - Enseada - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Carlos Alberto das Neves**

Auto de Demolição nº. 344/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 344/2010/SMA

PINF Nº. 10.053/2010/DFU

**DECRETO Nº 7.630,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 2.632, de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais) na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**ANEXO
SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.241.0138.1.105.00.00	10.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339039.08.241.0138.1.105.00.00	10.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.449052.08.241.0138.1.105.00.00	30.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.335039.08.241.0136.2.044.00.00	0,44
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.335039.08.244.0134.2.044.00.00	13,42
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.241.0134.2.251.00.00	5.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.241.0134.2.252.00.00	1.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.242.0138.2.264.00.00	1.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.243.0134.1.102.00.00	34.310,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.243.0134.2.259.00.00	10.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.243.0134.2.262.00.00	5.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.243.0136.2.270.00.00	59,30
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.247.00.00	15.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.248.00.00	5.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.249.00.00	5.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.262.00.00	1.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.255.00.00	10.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.256.00.00	1.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0134.2.257.00.00	2.000,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0136.2.271.00.00	23.032,29
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339030.08.244.0136.2.273.00.00	4.752,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339032.08.242.0138.2.292.00.00	36.505,00
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339032.08.244.0134.2.246.00.00	90.327,55
26.01.339039.08.243.0138.2.266.37.00	26.01.339036.08.243.0138.2.266.37.00	8.000,00
TOTAL		1.108.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

37.00 = Fundo Nacional de Assistência Social - MDS

**DECRETO Nº 7.631,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2010
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 2.632, de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 35.692,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 35.692,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339030.10.301.0129.2.216.00.00	23.01.339033.10.301.0129.2.216.00.00	35.692,40
TOTAL		35.692,40

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.0 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

FERNANDO ARGÓLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**DECRETO Nº 7.633,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2010
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, da Lei nº 2.632, de 23 de julho de 2010, combinado com o art. 41, inciso I

quinhentos e vinte e oito reais) na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultur

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	1.125,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	1.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.175.00.00	1.088,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	1.015,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	3.300,00
TOTAL		7.528,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

PORTARIA Nº 1063/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 1030/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de novembro de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
15756	CARLA MACHADO DA ROSA DE CARVALHO	MERENDEIRA	01/07/2010
16089	ESTER ROSA CONSTANCIO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	23/10/2010
15973	ITAMAR PONTES	MERENDEIRA	10/09/2010
16013	MARCIA ROQUE DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	30/09/2010
15941	MARIA DE FÁTIMA DIVINO NEVES DE MELLO	AUXILIAR DE ZELADORIA	19/08/2010

PORTARIA 104/2010/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CUNHA DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20589, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 ABRIGOS DE PASSAGEIROS - ÁREA DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO NORTE.

Bairro: DIVERSOS

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 7440/2010

Memorando: 337/2010

Ordem de Serviço: 118/2010

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20/10/2010

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA nº 101/2010/SOH**, datada de 27 de outubro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 287 de 12/11/2010, página 03,

Onde se lê:

“**JOSIVETE APARECIDA PINTO CARVALHO.**”

Leia-se:

“**JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2010

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE DISPENSA – Nº 051/2010

PROCESSO Nº 21038/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado

pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos:

FAVORECIDO/LOCADOR: GERALDO FLÁVIO FARACI

CPF: 173.099.056/87

SÔNIA MINA FARACI IMANISHI

CPF: 333.111.106/68

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Benedito Pereira Rocha, nº 463, Parque das Palmeiras, neste município, destinado a instalação da Delegacia da Polícia Federal.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2010.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE DISPENSA – Nº 051/2010

PROCESSO Nº 21038/2010/PMAR

ERRATA

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Benedito Pereira Rocha, nº 463, Parque das Palmeiras, neste município, destinado a instalação da Delegacia da Polícia Federal.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Leia-se:

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CURSO DE ARTE EM TECIDO FORMA MAIS UMA TURMA



A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Ação Social, encerrou na quinta-feira, dia 11, mais um curso de Arte em Tecido. A cerimônia de encerramento foi no próprio local das aulas, o Centro de Inteligência e Cida-

dania do Monte Castelo. Foram cerca de 20 participantes, a maioria, moradores do bairro. O curso foi ministrado pela professora Neuza Santos e, entre várias técnicas, foi ensinada a conhecida como “fuxico”.

IV FEIRA LITERÁRIA

A Escola Municipal Tânia Rita, no Belém, realizou na última quarta-feira, às 16h, a sua IV Feira de Literatura (Felit). O tema deste ano é “África que está em nós”, que destacou a grande influência da cultura africana na produção literária de nosso país. Os homenageados do ano foram os escritores Machado de Assis e Luiz Perequê, este último, presente no evento. A Felit costuma ser realizada em

setembro ou outubro, mas em razão do tema, a data deste ano foi escolhida para que sua realização fique próxima do Dia da Consciência Negra, dia 20 de novembro. Além de ressaltar raízes africanas e escritores afrodescendentes, o evento também teve por finalidade levantar a autoestima da comunidade. A Escola Tânia Rita tem cerca de 1.600 estudantes. Os alunos prepararam uma grande festa.

V SEMANA DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA EM ANGRA

Para marcar o Dia da Audição, 10 de novembro, a Prefeitura de Angra, através da Área Técnica da Saúde Auditiva da Fundação de Saúde (Fusar), organizou uma programação com diversas palestras sobre o assunto, entre 16 e 19 de novembro. A V Semana de Atenção à Saúde Auditiva tem o objetivo de levar informação a públicos variados, como profissionais da área e usuários em geral do sistema de saúde. A programação foi iniciada na tarde de terça-feira, 16, no Colégio Estadual Arthur Vargas (Ceav) com uma palestra destinada a idosos. A indicação dos profissionais é que a perda auditiva pode ser minimizada a partir de tratamento adequado, que pode ser medicamentoso, cirúrgico ou até mesmo o uso do aparelho auditivo. As atividades seguiram durante a semana com palestras para trabalhadores, estudantes, mães de bebês e funcionários da maternidade do Hospital Codrato de Vilhena.



HABITAÇÃO EM PAUTA



Na última quinta-feira, dia 11 de novembro, mais de 100 pessoas passaram pelo Centro de Estudos Ambientais (CEA), a partir das 18h, quando foi organizada a segunda reunião alusiva à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). O evento é uma iniciativa da Prefeitura de Angra – Secretaria de Habitação – em parceria com a A.Objetiva, esta última, contratada para coordenar o projeto relativo ao diagnóstico da situação habitacional do município. O encontro do dia 11 foi efetuado para que fossem divulgados os dados produzidos até o momento, despertar a percepção dos moradores sobre os problemas urbanos/habitacionais e nivelar as informações, assim como gerar uma leitura básica a respeito dos problemas prioritários. Ainda haverá um último encontro, na terceira e derradeira etapa do plano, quando serão concluídas as metas e planos estratégicos para a cidade.

TURISANGRA DEBATE PREPARAÇÃO PARA RECEBER NAVIOS

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), em reunião na sexta-feira, dia 12 de novembro, debateu com os empresários do setor e comerciantes a organização da cidade para receber os navios turísticos na temporada 2010-2011. Uma das medidas mencionadas na reunião seria a alteração do horário de funcionamento do comércio, inclusive nos finais de semana, para atender à demanda. A medida ainda depende de entendimentos

com os funcionários. Já a Cultuar está programando, entre outras atrações, um evento de recepção aos turistas na Estação Santa Luzia, com personagens do folclore brasileiro. A TurisAngra, para dar continuidade aos trabalhos com os empresários, está programando uma palestra e um city tour pelo Centro Histórico de Angra dos Reis. As ações fazem parte do projeto Sensibilização Turística, que tem como objetivo demonstrar a importância do turismo.

V ENCONTRO DE EJA

A prefeitura promoveu na quinta-feira, dia 11 de novembro, o V Encontro de EJA do município de Angra dos Reis. O seminário, realizado no Cefet, no Parque Mambucaba, foi organizado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e contou com a parceria da Universidade Federal Fluminense (UFF). Centenas de profissionais das unidades da Educação para Jovens e Adultos (EJA) de Angra dos Reis participaram, incluindo os professores e os das equipes técnica e pedagógica. O tema do encontro foram os “Desafios e perspectivas da educação de jovens e adultos em Angra dos Reis”. O seminário retomou discussões e reflexões sobre a modalidade de ensino, possibilitou a troca de experiências entre os profissionais e contribuiu para as práticas pedagógicas. Atualmente, Angra conta com 20 unidades da EJA, que funcionam nas escolas municipais, e cerca de 3.500 alunos na modalidade.



FUSAR REALIZOU MUTIRÃO CONTRA A DENGUE NA NOVA ANGRA

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), em parceria com a Defesa Civil da cidade, realizou na quarta-feira, dia 17, um mutirão contra a dengue no bairro Nova Angra. As ações começaram às 9h e foram concluídas às 14h, com visitas a residências e orientação a moradores e comerciantes sobre como prevenir o surgimento de focos do mosquito *Aedes aegypti* – transmissor da dengue – e eliminar os existentes. A Fusar enviou para o bairro um

total de 105 profissionais, entre agentes de combate a endemias e agentes de controle de vetores. A Defesa Civil de Angra dos Reis participou da ação com um veículo e técnicos, para apoio logístico. A Prefeitura de Angra disponibiliza o Disque-Dengue, para que os moradores possam obter informações sobre a doença, esclarecer dúvidas e também denunciar focos do mosquito na cidade. O número do Disque-Dengue é 3377-7808.